

## RESOLUÇÃO nº 2/2020 – Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Aprova o Plano de Fuga do Centro Universitário Campo Real.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento, por delegação do Magnífico Reitor do Centro Universitário Campo Real,

### **Resolve**

Aprovar o Plano de Fuga do Centro Universitário Campo Real, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano de Fuga do Centro Universitário Campo Real.

**Art. 2º.** O mencionado plano passa a vigorar a partir de sua publicação.

Guarapuava, 20 de janeiro de 2020.

**Professor Adailton Marcelo Lehrer**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

